



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, Vereadora Vilma Natalina Fontana Maciel, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICA o Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025 e autoriza a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16.

Objeto: Contratação de serviços educacionais referentes ao curso de capacitação com o tema “Masterclass Legística Municipal na Prática - Da ideia à Lei na Câmara Municipal”, promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública - CEAP, nos dias 4, 5, 6 e 7 de outubro de 2025, no município de Florianópolis/SC, para capacitação do vereador Rafael Cardoso Valim.

Valor Total: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 5 de novembro de 2025.

VILMA NATALINA FONTANA MACIEL
Presidente da Câmara de Vereadores